



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 239/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 07 de março de 2019

Ref.: **Requerimento nº 349/19-CMV**
Vereador César Rocha
Processo administrativo nº 4.296/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **César Rocha**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- Com relação às propagandas publicitárias instaladas sobre as placas de identificação de rua no município, estas empresas tem autorização de explorar?

Resposta: Nos termos da informação prestada pela Secretaria de Licitações, inexistente contrato de prestação deste tipo de serviço, conforme resposta em Requerimento nº 1613/2017 e 2.097/2018, foi à época informado sobre um Chamamento realizado no ano de 2016, porém, sem nenhuma atividade a partir de janeiro de 2017.

2- Existe cobrança de taxa pela publicidade ao comerciante que teve sua logomarca estampada nas placas? Se sim, qual(s) o(s) valor(ES)? Se não, por quê?

Resposta: Nos termos do artigo 199, do Regimento Interno, os Requerimentos devem versar sobre fatos ocorridos e não hipotéticos.

3- Quem está fazendo a cobrança dos comerciantes, a Municipalidade ou terceiro?

4- Há Termo de Autorização? Qual a vigência do Termo de Autorização? Enviar cópia.

Resposta: Prejudicadas, vide resposta ao quesito nº 01.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

OPERTES BREVITAL E JUNIOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 11/03/2019 09:53

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 349/2019

Autoria: OPERTES BREVITAL E JUNIOR

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 349/2019 Informações sobre propagandas publicitárias instaladas nas placas de identificação de rua.